



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Ata da 74ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Aracaju realizada no dia 17 de julho de 2018.

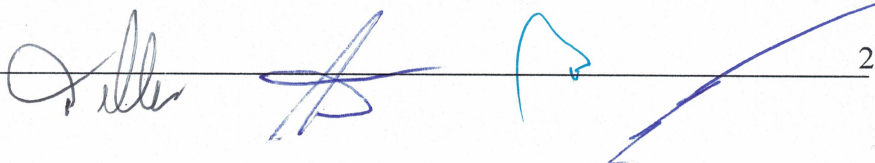
Aos dezessete dias do mês de julho do ano de 2018, às 11h00, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLOG, localizada no Centro Administrativo "Prefeito Aloísio Campos", reuniram-se, ordinariamente, os Membros do Conselho Municipal de Previdência, na forma das instruções normativas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Apresentação do Cálculo Atuarial/2018; 2- O que ocorrer. Presentes os Conselheiros Augusto Fábio Oliveira dos Santos, Presidente do Conselho Municipal de Previdência, o Conselheiro Jeferson Dantas Passos, Secretário Municipal da Fazenda, o Conselheiro Carlos Renato Telles Ramos, Secretário Municipal de Governo, a Conselheira Maria Avilete Ramalho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, o Conselheiro Netônio Bezerra Machado, Procurador-Geral do Município de Aracaju, o Conselheiro Carlos Roberto Bomfim, representante do Poder Legislativo Municipal e o Conselheiro Luiz Carlos Oliveira, representante da sociedade civil, presente ainda, a Senhora Genolice Santana Soares Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Previdência do Município de Aracaju, bem como Felipe Araldi - Assessor da Diretoria de Governo do Banco do Brasil, Iara Oliveira - Gerente de Relacionamento Agencia Setor Público do Banco do Brasil e o Secretário do Conselho, Lucas Vinícius Argôlo Menezes. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente do Conselho declarou aberta a reunião, constatou que todos os Conselheiros haviam recebido a Ata da reunião anterior e a disponibilizou para leitura e conhecimento de todos os pares, sendo aprovada. Inicialmente, o Conselheiro Luiz Carlos solicitou a palavra e indagou a Conselheira Maria Avilete Ramalho quanto à efetivação da cessão de uso de parte do espaço do Instituto de Previdência do Município de Aracaju ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Aracaju. A Conselheira Maria Avilete Ramalho informa que, conforme explanado na reunião anterior e descrita na Ata, a cessão foi realizada

1



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

nos termos da Lei e tendo como objetivo principal a compensação dos valores "devidos" pelo AJUPREV à SEPLOG pela utilização do espaço, internet, água e demais benefícios durante todo esse período que permaneceu e permanece até a efetivação da mudança ao prédio próprio. Encerrado o assunto, com o posicionamento do Conselheiro Luiz Carlos e as informações prestadas pela Conselheira Maria Avilete, foi encerrado este ponto. Ato contínuo, o Sr. Felipe Araldi iniciou a explanação acerca das informações da Avaliação Atuarial 2018 realizada pelo Banco do Brasil. No que tange à Base de Dados/Estatísticas, algumas informações foram especialmente apontadas, quais sejam: o total de ativos no numerário de 6.789 (seis mil setecentos e oitenta e nove), a idade média dos ativos em anos de 46,34, o salário médio de R\$ 3.529,75 (três mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), idade média de aposentadoria de 59,22 anos e idade média de pensionistas vitalícios no momento da concessão com 55,67 anos. Dando continuidade a apresentação, houve a demonstração do Fluxo Ideal do DRAA, a importância da consistência dos dados, indicando as suas principais inconsistências nas avaliações dos anos 2017 e 2018, as hipóteses atuariais com as premissas e hipóteses (taxas de juros, tábua de mortalidade, entrada em invalidez, rotatividade, crescimento salarial, início da fase de contribuição, composição familiar e o comprev estimado). Outro ponto apresentado foi o custeio dos benefícios (aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez, pensão de invalidez, pensão de ativo, auxílios e despesas administrativas) com as respectivas alíquotas. O Plano Financeiro foi informado com as despesas, receitas e o resultado com déficit/superávit atuarial. O Conselheiro Luiz Carlos pediu a palavra para suscitar que a apresentação destes dados são de extrema importância ao Conselho Municipal de Previdência, ressaltando a importâncias das reuniões deste Conselho, a fim de que se possa discutir os pontos relevantes às suas atribuições e firma seu posicionamento de que o DRAA deveria ser apresentando ao CMP preliminarmente ao envio para o Ministério da Fazenda, balizando seu entendimento no art. 114, inciso V, da Lei Complementar nº 50/2001. Em resposta a este último ponto, a Conselheira




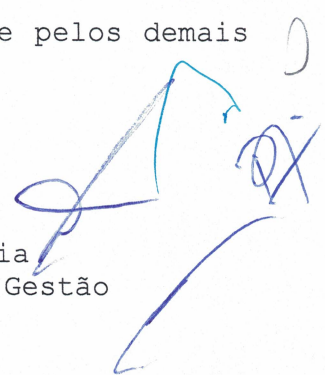
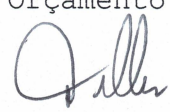


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

Maria Avilete informa que houve a antecipação do envio para dar celeridade ao processo, e que se trata de prerrogativa do Conselho de Previdência, inclusive nesta reunião, a possibilidade de sugestão de retificações, se assim entender, e que por este motivo está em apreciação nesta data. O Conselheiro Augusto Fábio pediu a palavra para justificar a ocorrência da reunião somente nesta data, pelo fato do Sr. Felipe Araldi, o qual realiza a explanação desta Avaliação Atuarial 2018, retornar de férias neste momento, ratificando que não há qualquer ato de ilegalidade ou prejuízo à Administração em realizar a reunião deste Conselho na presente data. Em continuidade a apresentação, o Sr. Felipe Araldi apresenta os dados relativos ao Plano Previdenciário informando as despesas, receitas e o resultado com déficit/superávit atuarial, dando fim à apresentação. Terminado o primeiro ponto da pauta, o Presidente abriu a palavra para o 2º ponto "o que ocorrer", momento em que foi dada a palavra ao Conselheiro Jeferson Passos que informa nos termos da Legislação correlata que não compete ao Conselho Municipal de Previdência a apreciação e/ou aprovação do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA, fazendo a leitura dos artigos correspondentes na Lei Complementar nº 50/2001, em especial ao art. 114, inciso V, e ratificando que não houve nenhum descumprimento legal por parte da Administração, então, louva a atitude da Presidente do AJUPREV em trazer nesta reunião o acompanhamento e avaliação DRAA pelos membros deste Conselho, momento em que se efetiva participação, acompanhamento e avaliação sistemática da gestão previdenciária.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Augusto Fábio Oliveira dos Santos, deu por encerrada a reunião e eu, Lucas Vinícius Argôlo Menezes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes, para que surta seus efeitos legais.

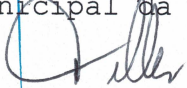

Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Previdência
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

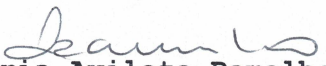



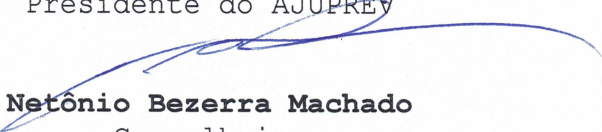


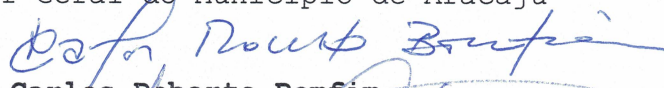
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP

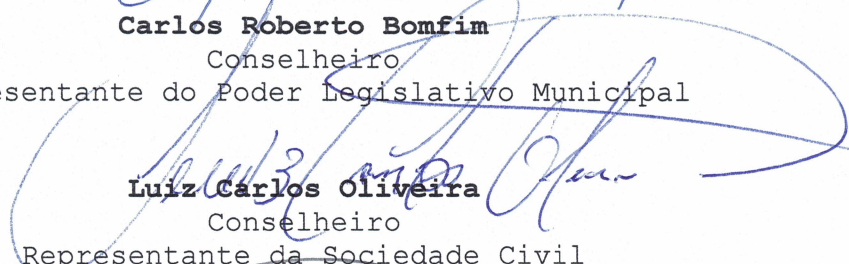

Jeferson Dantas Passos
Conselheiro
Secretário Municipal da Fazenda


Carlos Renato Telles Ramos
Conselheiro
Secretário Municipal de Governo


Maria Avilete Ramalho
Conselheira
Presidente do AJUPREV


Netônio Bezerra Machado
Conselheiro
Procurador-Geral do Município de Aracaju


Carlos Roberto Bomfim
Conselheiro
Representante do Poder Legislativo Municipal


Luiz Carlos Oliveira
Conselheiro
Representante da Sociedade Civil


Lucas Vinicius Argôlo Menezes
Secretário do CMP